



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

### COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SAÚDE E EDUCAÇÃO

#### PARECER

As Comissões em epígrafe hoje reunida para apreciar a Indicação nº 307/2021, de autoria do Vereador José Adevane Ribeiro da Silva, que solicita a construção de um Centro do CRAS – Centro de Referência em Assistência Social, com base no 4º Distrito de Bom Jardim são de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista a sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

#### OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FÁRIA DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

#### SAÚDE E EDUCAÇÃO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FÁRIA DE ABREU = 1º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE  
10 VOTOS

JOSÉ NILTON PEREIRA PINTO = 2º MEMBRO

Sala Roberto Silveira, 02/12/2021

Presidente



**Câmara Municipal de Bom Jardim**

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

**ENCAMINHADO À COMISSÃO  
DE SAÚDE E EDUCAÇÃO**

**INDICAÇÃO Nº 307/2021**

Sala Roberto Silveira, 29/11/2021

  
PRESIDENTE

**Exmº Senhor**

**Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim - RJ**

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido **da construção de um centro do CRAS - Centro de Referência em Assistência Social, com base no Quarto Distrito de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se por essa região ter experimentado expressivo crescimento demográfico, bem como por ser próxima de inúmeras localidades rurais, o que cria a necessidade de aproximar os bom-jardinenses mais necessitados das diversas ações de amparo social promovidas por esta importante instituição, uma vez que não existe esse tipo de serviço no nosso quarto distrito. Ressalte-se que essa instituição é essencial ao pleno exercício da cidadania, pois promove a inclusão das famílias mais vulneráveis nos grupos assistenciais mais adequados, bem como presta informações e inscreve nos mais diversos programas sociais. Diante dessa tão evidente lacuna, seria necessária a constituição de um espaço no quarto distrito que facilitasse o acesso dessas populações a tramitação e execução desses serviços, e para isso, é necessário que o Poder Público Municipal realize com urgência a presente solicitação.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

**SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2021.**

  
**JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA  
VEREADOR**

**ENCAMINHADO A COMISSÃO DE  
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Sala Roberto Silveira, 29/11/2021

  
Presidente

**APROVADO POR UNANIMIDADE  
10 VOTOS**

Sala Roberto Silveira, 02/12/2021

  
Presidente